



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1552 DE 04 DE ABRIL DE 2025

**EXONERA À PEDIDO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo n.º 18.467/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal **TAINA PATRICIA DIAS MESSERSCHMITT**, matrícula n.º 204.087, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2025;

Capão da Canoa, 04 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral